



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 115/2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1.222/2012 de 24/10/2012, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 25/10/2012, Edição de nº 9.612, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 540.653,02 (Quinhentos e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e três reais e dois centavos), destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE SAÚDE	
05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA	
103040011.3.016000 EXECUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	274.909,02
2367 FONTE: 33338 CONV.FUNASA - MELHORIAS SANITÁRIAS - Ex. Anterior	
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	250.000,00
2368 FONTE: 31338 CONV.FUNASA - MELHORIAS SANITÁRIAS - Exercício	
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	15.744,00
2369 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....R\$	540.653,02

Art. 4º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

05. SECRETARIA DE SAÚDE	
05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA	
103040011.3.016000 EXECUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	274.909,02
1745 FONTE: 33338 CONV.FUNASA - MELHORIAS SANITÁRIAS - Ex. Anterior	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	250.000,00
1746 FONTE: 31338 CONV.FUNASA - MELHORIAS SANITÁRIAS - Exercício	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	15.744,00
1747 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....R\$	540.653,02

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal	
UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	9613 Pag. 14
Data,	26/10/2012
O FUNCIONÁRIO	